



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 393/2023 - de 19 de Setembro de 2023

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Angelita da Rocha Dias Sanchez)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 18 de Setembro de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 031/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, à servidora **Angelita da Rocha Dias Sanchez**, matrícula nº 3172.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/09/23, Edição nº 2521


Assinatura